REQUERIMENTO
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Governo do Estado do Amazonas e à Prefeitura Municipal de Parintins informações quanto as providências para a efetivação da contratação de profissionais de Serviço Social e de Psicologia, conforme prevê a Lei 13.935/2019, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

A Lei 13.935/2019 determina que as redes públicas de Educação Básica de todo o país contem com profissionais de Serviço Social e de Psicologia em equipes multiprofissionais, com o objetivo de atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação.

Em conversa com pais e profissionais da educação, bem como em atenção a demanda apresentada na Audiência Pública, realizada no dia 12 de abril nesta Casa Legislativa, para tratar assuntos relacionados à Segurança nas Escolas do Município de Parintins. Acredito que a contratação dos profissionais em questão vai representar muito no processo de aprendizado e formação social de estudantes, com o desenvolvimento de ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem e no enfrentamento às violências na rede municipal.

Ciente do compromisso das gestões estadual e municipal em proporcionar educação de qualidade é que faço o presente REQUERIMENTO ao Governo do Estado do Amazonas e à Prefeitura Municipal de Parintins informações quanto as providências para a efetivação da contratação de profissionais de Serviço Social e de Psicologia, conforme prevê a Lei 13.935/2019. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Autor – Vereador do PSDB